



EMENDA IMPOSITIVA Nº

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 209.265,85 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	<i>13.01.00 – 08.244.4002-1.081 – 4.4.90.51 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0166</i>	<i>Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio Próprio Municipal (1578), futuras instalações do CRAS Zona Norte, situado na Avenida América do Sul, s/n – Jardim São Lucas, ao lado da atual USF Francisco Belloni. (Obras e Instalações)</i>	<i>R\$ 209.265,85 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 209.265,85 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8F5V6W068ABWSS0A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8F5V-6W06-8ABW-SS0A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 97 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8F5V-6W06-8ABW-SS0A